



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024**

**CREDENCIAMENTO 001/2024**

**LICITAÇÃO 009/2024-IN**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024, CREDENCIAMENTO 001/2024, LICITAÇÃO 009/2024-IN, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º002/2024, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA E A PSICÓLOGA MARIA ANDRIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

**FORNECEDOR REGISTRADO: MARCIO OLIVEIRA SOARES 63514729549**, inscrita no CNPJ nº 19.626.467/0001-70, com sede na Praça JJ Seabra, nº 28, Centro, Carinhanha/BA, CEP 46445-000, representada neste por seu titular, Sr. MARCIO OLIVEIRA SOARES, brasileiro, maior, portador do CPF sob o nº 635.147.295-49 e do RG sob o nº 05.005.043-50 - SSP/BA, residente e domiciliado a Praça JJ Seabra, nº 28, Centro, Carinhanha/BA, CEP 46445-000;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

---

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024  
CREDENCIAMENTO 001/2024 LICITAÇÃO 009/2024-IN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 018/2024, firmado em 09 de fevereiro de 2024, referente à Credenciamento 001/2024, Licitação 009/2024-IN, Processo Administrativo 002/2024, que ora se adita.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 20 de agosto de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

---

**MARCIO OLIVEIRA SOARES 63514729549**

CNPJ nº 19.626.467/0001-70

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF

2) 

---

CPF